

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMEL

EDITAL Nº 008/2026

**CAMPEONATO BREVENSE DE TÊNIS DE MESA, XADREZ E FLAG FOOTBALL -
EDIÇÃO 2026 - FEMININO E MASCULINO**

A Prefeitura Municipal de Breves, por meio da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – **SEMEL**, com sede no Centro Comunitário Elcione Barbalho, s/nº, no Bairro Cidade Nova, torna público, a quem possa interessar, que realizará o “**CAMPEONATO BREVENSE DE TÊNIS DE MESA, XADREZ E FLAG FOOTBALL - EDIÇÃO 2026 - FEMININO E MASCULINO**”, em três modalidades, abrangendo as categorias Masculina e Feminina, observadas as disposições, normas e condições estabelecidas neste Edital:

A Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMEL desenvolve e apoia ações voltadas à valorização, promoção e fortalecimento das diversas modalidades esportivas no Município de Breves, em consonância com o calendário esportivo oficial municipal.

Nesse sentido, a realização do presente evento tem por finalidade promover o acesso democrático à prática esportiva, incentivar a participação comunitária, fortalecer o esporte rural e contribuir para a integração social, o lazer e a qualidade de vida da população, bem como possibilitar o acesso às ações e aos recursos destinados ao esporte no âmbito da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Breves.

1 - OBJETO

1.1. O presente instrumento dispõe exclusivamente sobre a **premiação** do **CAMPEONATO BREVENSE DE TÊNIS DE MESA, XADREZ E FLAG FOOTBALL**, nas categorias **Feminina e Masculina**, a ser realizado no exercício de 2026.

A premiação será concedida às equipes classificadas do **1º ao 3º lugar**, em ambas as categorias, observando-se a seguinte distribuição de valores:

MODALIDADE - FLAG FOOTBALL:

1º Lugar: R\$ 2.000,00

2º Lugar: R\$ 1.000,00

3º Lugar: R\$ 500,00

MODALIDADE - TÊNIS DE MESA:

I – Categoria Feminina:

1º Lugar: R\$ 1.000,00

2º Lugar: R\$ 400,00

3º Lugar: R\$ 200,00

II – Categoria Masculina:

1º Lugar: R\$ 1.000,00

2º Lugar: R\$ 400,00

3º Lugar: R\$ 200,00

MODALIDADE - XADREZ:

I – Categoria Feminina:

1º Lugar: R\$ 1.000,00

2º Lugar: R\$ 400,00

3º Lugar: R\$ 200,00

II – Categoria Masculina:

1º Lugar: R\$ 1.000,00

2º Lugar: R\$ 400,00

3º Lugar: R\$ 200,00

Os valores referentes à premiação obedecerão aos critérios e procedimentos estabelecidos no regulamento oficial da competição.

2 - RECURSOS FINANCEIROS.

2.1. Os recursos necessários à realização deste repasse de apoio financeiro estão previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, e ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão:** 10 - Prefeitura Municipal de Breves;
- **Unidade:** 1010 - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer;
- **Atividade:** 2.027 - Manutenção do Programa de Incentivo ao Desporto e Lazer;
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

3 - INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão gratuitas, ocorrerão no período de 17 de setembro a 28 de setembro de 2026 de 8h às 14h, podendo a Secretaria promover novos períodos de inscrição, conforme necessidade e interesse públicos, e poderão ser efetivadas exclusivamente de forma presencial, da seguinte forma:

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMEL
CENTRO COMUNITÁRIO ELCIONE BARBALHO, S/N, BAIRRO CIDADE NOVA
BREVES – PARÁ, CEP: 68.000-000.

4 - PREMIAÇÃO

4.1 A Prefeitura Municipal de Breves premiará o Campeão, Vice-Campeão e Terceiro lugar, nas categorias Masculina e Feminina, conforme segue:

MODALIDADE - FLAG FOOTBALL:

1º Lugar: R\$ 2.000,00

2º Lugar: R\$ 1.000,00

3º Lugar: R\$ 500,00

MODALIDADE - TÊNIS DE MESA:

I – Categoria Feminina:

1º Lugar: R\$ 1.000,00

2º Lugar: R\$ 400,00

3º Lugar: R\$ 200,00

II – Categoria Masculina:

1º Lugar: R\$ 1.000,00

2º Lugar: R\$ 400,00

3º Lugar: R\$ 200,00

MODALIDADE - XADREZ:

I – Categoria Feminina:

1º Lugar: R\$ 1.000,00

2º Lugar: R\$ 400,00

3º Lugar: R\$ 200,00

II – Categoria Masculina:

1º Lugar: R\$ 1.000,00

2º Lugar: R\$ 400,00

3º Lugar: R\$ 200,00



4.2 A premiação será paga exclusivamente a pessoa que realizou a inscrição, conforme ficha cadastral oficial do campeonato.

4.3 O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a final do campeonato.**

Parágrafo único: Caso a pessoa inscrita esteja impossibilitada de receber a premiação, deverá ser apresentada justificativa formal acompanhada de documentação comprobatória, ficando a análise e eventual autorização condicionadas à Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMEL.

5 - ORGANIZAÇÃO

5.1. A organização poderá suspender, adiar ou cancelar o evento por motivos de saúde pública, segurança pública, condições climáticas adversas ou por qualquer motivo de força maior que coloque em risco a integridade física dos atletas, dirigentes e público em geral.

5.2. O Regulamento Geral da Competição e seus anexos estará disponível na sede da **Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMEL** e nos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Breves.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A SEMEL poderá alterar ou revogar o presente edital, a qualquer tempo, desde que justificadamente.
- b. A pessoa inscrita, permite à SEMEL o direito de utilizar a sua imagem/nome em anúncios, folders, fachadas, banners, outdoors, internet e todas as mídias digitais, mediante preenchimento e assinatura de todos os anexos, configurando como termo de autorização de uso de imagem.
- c. É facultada à Comissão de Seleção e Execução, em qualquer fase, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- d. Todas as informações do presente Edital, tais como os esclarecimentos de dúvidas, erratas, adendos, julgamentos, recursos, resultados e outros estarão disponíveis na SEMEL.
- e. É de sua responsabilidade acompanhar as informações referidas no item anterior, na SEMEL sendo de sua total responsabilidade das alegações de desconhecimento de quaisquer informações sobre o presente Edital.
- f. Os casos omissos neste edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Execução, no que for preciso, juntamente com a Assessoria da SEMEL.
- g. Não serão aceitas as contas-benefício, tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros.

6.1 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Breves-PA, 15 de setembro de 2026.

ELTON PINTO LEAL

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEMEL.

Portaria nº 051/2026.